

ATA DA 31^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 19^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois de Nossa Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, Sala das Comissões, situado na Avenida José Luiz Adjuto n.º 117, 1º andar, Centro desta cidade, foi realizada a 31^a Reunião Ordinária da 2^a Sessão Legislativa da 19^a Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG). **PRESIDÊNCIA:** Vereador Valdmix Silva (PSDB). **Horário de Início: 14h10min.** **QUÓRUM DE ABERTURA:** constatada a presença dos quinze Vereadores a seguir: Valdmix Silva (PSDB), Edimilton Andrade (União Brasil), Nair Dayana (PSDB), Cleber Canoa (CIDADANIA), Andréa Machado (PSD), Diácono Gê (PSDB), Dorinha Melgaço (União Brasil), Eugênio Ferreira (PMN), Paulo Arara (PSD), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Professor Diego (CIDADANIA), Rafael de Paulo (PL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e Tião do Rodo (PSDB), nenhuma ausência. **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO:** registrado que, a partir desta 31^a Reunião Ordinária do ano de 2022, as Listas de Inscrição de Parlamentares Oradores desta Casa passaram a ser feitas eletronicamente, por intermédio de pequeno computador portátil, também conhecido por tablet. Ao convite do senhor Presidente, a Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil) procedeu à leitura de texto bíblico retirado do Evangelho de Lucas, Capítulo 8, Versículos 43 a 48. **Momento Cívico Legislativo:** em atendimento ao disposto no artigo 43 – B, I do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente convidou todos a permanecerem de pé para reverência e acompanhamento da execução do Hino Nacional Brasileiro, bem como a execução do Hino do Município de Unaí. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra para a Primeira Secretária, Vereadora Nair Dayana (PSDB), para a leitura da **Ata da 30^a Reunião Ordinária** desta 2^a Sessão Legislativa da 19^a Legislatura, realizada em 26 de setembro de 2022. Iniciada a leitura interveio a Vereadora Andréa Machado (PSD) e requereu ao senhor Presidente a dispensa da leitura da referida Ata. Submetido à deliberação Plenária o Requerimento verbal, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), que requer a suspensão da leitura da Ata anunciada, foi aprovado, em turno único, por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. Dispensada a leitura da Ata anunciada, nos termos regimentais, o senhor Presidente a considerou aprovada. Em momento de **leitura de correspondências e comunicações** a Primeira Secretária, Vereadora Nair Dayana (PSDB), leu o conteúdo do **Ofício n.º 42436/2022 – TJMG 1^a/UNI – COMARCA/UNI – CEJUSC** –, datado de 16 de setembro de 2022, assinado eletronicamente, em 22 de setembro de 2022, conforme artigo 1º, §2º, III, “b”, da Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006, por Alessandra Ramos Machado Matos, MM^a Juíza de Direito da Comarca de Unaí (MG), donde consta tratativas iniciais com a Presidência desta Câmara Municipal de Unaí (MG) sobre a possibilidade de implantação de Posto de Atendimento Pré-Processual – PAPRE –, unidade do Tribunal de Justiça de Minas Gerais voltada para a conciliação de demandas que, ainda, não se tornaram judiciais, a ser instalada, por intermédio desta Casa, no âmbito do Procon/Câmara de Unaí (MG). Terminada a leitura, de imediato, interveio o senhor Presidente dando esclarecimentos acerca do assunto, oportunidade em que deu abordou sobre a **resposta dada pela Presidência desta Câmara Municipal de Unaí (MG)**, na sua pessoa (Valdmix Silva), **por intermédio do Ofício n.º 121 – 2022/GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, datado de 28 de setembro de 2022, assinado por ele (Vereador/Presidente Valdmix Silva), donde consta posicionamento favorável à parceria proposta para a implantação do referido Posto de Atendimento (PAPRE) e a afirmação de compromisso com o provimento de mobiliário necessário ao funcionamento e ao desenvolvimento dos trabalhos

relacionados, Ofício em que, também, houve a afirmação de disponibilidade de computadores, devidamente habilitados na rede mundial de computadores, internet, bem como disponibilização de estagiários para o atendimento à população usuária dos serviços de conscientização da relação de consumo, proteção e defesa do consumidor do Procon/Câmara de Unaí (MG). Em seguida o senhor Presidente concedeu uso da palavra e convidou a ocupar a tribuna o senhor **Eduardo Vieira de Sousa, Servidor desta Casa, Consultor Orçamentário**, para que o mesmo desse esclarecimentos aos demais Vereadores desta Casa sobre emendas parlamentares impositivas ao orçamento municipal de Unaí (MG). Na tribuna Eduardo Vieira explanou e deu esclarecimento da forma como, até aqui tem funcionado a confecção, o trâmite, a transformação em lei e a execução das emendas parlamentares impositivas dos senhores Vereadores desta Casa. Em sua Eduardo Vieira afirmou que, recentemente, o Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Unaí (MG) vem buscando junto à esta Casa um prazo maior para o desenvolvimento e a efetivação da consolidação das emendas impositivas ao orçamento, no que afirmou que referido Secretário Municipal tem pedido 5 (cinco) dias para cada emenda apresentada ao orçamento municipal. Eduardo Vieira afirmou haver no Regimento Interno desta Casa a imposição de que a sessão legislativa ordinária desta Câmara Municipal não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias (LDO), e, ainda, a imposição de que a sessão legislativa ordinária não será encerrada sem a aprovação do projeto de lei que trata do orçamento municipal anual (LOA), (§ 2º do artigo 15 do Regimento Interno desta Casa). Entre outros argumentos o senhor Eduardo lembrou que o Município tem autonomia e competência para legislar sobre plano plurianual de ação governamental, sobre as diretrizes orçamentárias e os sobre os orçamentos anuais. Lembrou que o princípio da simetria exige que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotem, sempre que possível, em suas respectivas Constituições e Leis Orgânicas, os princípios fundamentais e as regras de organização existentes na Constituição Federal Brasileira de 1988, em vigor. Eduardo Vieira ressaltou a informação de que na Constituição Federal Brasileira não há essa imposição de que a sessão legislativa não será encerrada sem a aprovação do projeto de lei que trata do orçamento público. Segundo asseverou Eduardo em não havendo a finalização da deliberação acerca do projeto de lei que trata do orçamento municipal prevalece o que consta da lei de diretrizes do orçamento. Continuando afirmou que ocorrendo isso poderá haver a execução do orçamento nos termos da lei orçamentária do ano anterior, considerado o índice da inflação medido no período. Eduardo Vieira lembrou que, na forma como está a legislação e as práticas levadas a efeito no âmbito desta Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Unaí (MG) relacionadas à confecção, e deliberação do projeto de lei do orçamento, tem sido reservados 5 (cinco) dias pra a Prefeitura Municipal consolidar o texto das emendas parlamentares impositivas apresentadas ao texto do projeto de lei do orçamento municipal e 5 (cinco) dias para que a Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas delibre sobre a redação final desse texto de lei orçamentária para que, então, o projeto de lei do orçamento municipal venha ao Plenário desta Casa de forma consolidada para ser, finalmente, discutido e votado para virar lei. Eduardo Vieira asseverou que, nos últimos anos, a deliberação final dos projetos de leis que trataram do orçamento municipal ocorreram, praticamente, nos últimos dias ou no último dia do ano. Segundo afirmou Eduardo Vieira é inviável o atendimento do prazo solicitado pelo o Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Unaí (MG) de cinco dias para análise de cada emenda apresentada ao projeto de lei do orçamento municipal de Unaí (MG) para consolidação do texto. Eduardo Vieira esclareceu que, no intuito de colaborar com o aperfeiçoamento do texto e dos trabalhos relacinados e, por consequência, colaborar com a execução prática das emendas parlamentares impositivas, tem sido estudada a possibilidade de aumentar de 5 (cinco) para 10 (dez) dias o prazo reservado para a Prefeitura Municipal de Unaí (MG) destinado à consolidação do texto.

de todas as emendas apresentadas ao projeto de lei do orçamento municipal e, também, a possibilidade de aumentar de 5 (cinco) para 10 (dez) dias o prazo dado à Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas desta Câmara Municipal de Unaí (MG) para a deliberação do texto de redação final desse projeto de lei do orçamento municipal de Unaí (MG) consolidado para que, em seguida, venha o projeto de lei para a deliberação final do Plenário desta Casa. Em seguida à explanação e esclarecimentos relacionados ao assunto, Eduardo Vieira apontou para a necessidade de ser feita alteração no texto da Lei Orgânica, bem como alteração no texto do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Unaí (MG). Na oportunidade Eduardo Vieira ressaltou a necessidade de concordância dos Vereadores desta Casa em projeto de emenda à Lei Orgânica de Unaí (MG) e em projeto de resolução que altere o Regimento Interno desta Casa para que essa alteração dos referidos prazos possa valer já para o projeto de lei do orçamento de 2023, que tramita nesta Casa. **Apresentação de Proposições:** apresentaram proposição os Vereadores: Nair Dayana (PSDB), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), Andréa Machado (PSD).

SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário: 15h52min: constatada a presença dos quinze Vereadores a seguir: Valdmix Silva (PSDB), Edimilton Andrade (União Brasil), Nair Dayana (PSDB), Cleber Canoa (CIDADANIA), Andréa Machado (PSD), Diácono Gê (PSDB), Dorinha Melgaço (União Brasil), Eugênio Ferreira (PMN), Paulo Arara (PSD), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Professor Diego (CIDADANIA), Rafael de Paulo (PL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e Tião do Rodo (PSDB), nenhuma ausência.

Primeiro Grupo: **a)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 1**, parte integrante do Substitutivo n.º 1 do Parecer n.º 326, emitido pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Rafael de Paulo (PL), **ao Projeto de Lei n.º 69/2022**, foi aprovada por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência; **b)** submetido à discussão e votação, em primeiro turno, **o Projeto de Lei n.º 69/2022**, devidamente emendado, de autoria do Vereador Diácono Gê (PSDB), que dispõe sobre a proibição da suspensão do fornecimento de água e energia elétrica, nos imóveis onde residam pessoas enfermas, em fase terminais ou acamadas, que integram o Cadastro Único, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência; **c)** submetido à discussão e votação, em primeiro turno, **o Projeto de Lei n.º 70/2022**, de autoria do Vereador Tião do Rodo (PSDB), que dispõe sobre a inclusão de Terapeuta Ocupacional no quadro de funcionários das Casas Lares e da Residência Inclusiva do Município de Unaí, e dá outras providências, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência; **d)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 1**, parte integrante do Parecer n.º 391/2022, emitido pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria da Vereadora Nair Dayana (PSDB), **ao Projeto de Lei n.º 134/2022**, foi aprovada por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. Neste instante, às 15h30min, **o Vice-Presidente, Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), passou a dirigir os trabalhos desta Reunião;** **e)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o Projeto de Lei n.º 134/2022**, devidamente emendado, de autoria do Vereador Diácono Gê (PSDB), que altera a denominação da rua que menciona para Rua Inalbes Maria Pereira de Medeiros, foi aprovado por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil); **f)** submetidas à discussão e votação, em turno único e em bloco, **as Emendas de n.ºs: 1 e 2**, partes integrantes do Parecer n.º 392/2022, emitido pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Rafael de Paulo (PL), **ao Projeto de Lei n.º 139/2022**, foram todas aprovadas por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil); **g)** submetido à

discussão e votação, em turno único, **o Projeto de Lei n.º 139/2022**, devidamente emendado, de autoria do Vereador Tião do Rodo (PSDB), que altera a denominação da rua que menciona para Rua Deolinda Maria de Jesus, foi aprovado por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil); **h)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 1**, parte integrante do Parecer n.º 393, emitido pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria da Vereadora Nair Dayana (PSDB), **ao Projeto de Lei n.º 141/2022**, foi aprovada por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil); **i)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o Projeto de Lei n.º 141/2022**, devidamente emendado, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (PMN), que altera a denominação da Rua que menciona para Aniva da Mota Fernandes, foi aprovado por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil); **j)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 1**, parte integrante do Parecer n.º 393/2022, emitido pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria da Vereadora Nair Dayana (PSDB), **ao Projeto de Lei n.º 142/2022**, foi aprovada por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil); **k)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o Projeto de Lei n.º 142/2022**, devidamente emendado, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (PMN), que altera denominação da rua que menciona para Ovídio Pires, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. Neste instante o senhor Presidente em Exercício, Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), consultou o Plenário sobre a concordância dos senhores vereadores em deliberar em bloco os pareceres que dão redação final aos Projetos de Leis de n.ºs: 12, 30, 59, 67, 90, 94, 95, 104 e 112/2022; **l)** submetida à votação, em turno único, **a deliberação em bloco** dos pareceres que dão redação aos Projetos de Leis de n.ºs: 12, 30, 59, 67, 90, 94, 95, 104 e 112/2022 foi aprovada por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência; **m)** submetidos à discussão e votação, em turno único e em bloco, **os pareceres** que dão redação aos Projetos de Leis de n.ºs: 12, 30, 59, 67, 90, 94, 95, 104 e 112/2022, foram todos aprovados por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência; **n)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o parecer que dá redação final ao Projeto de Lei Complementar n.º 1/2022** foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **Segundo Grupo:** **a)** submetidos à votação, em turno único e em bloco, os Requerimentos de n.ºs: 581, 582 e 583/2022, de autoria do Vereador Valdmix Silva (PSDB), que solicitam providências que especificam, foram todos aprovados por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência; **b)** submetidos à votação, em turno único e em bloco, os Requerimentos de n.ºs: 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 592 e 593/2022, de autoria de Vereadores, que solicitam providências que especificam, foram todos aprovados por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência, encaminhou votação a Vereadora Nair Dayana (PSDB); **c)** submetido à votação, em turno único, o Requerimento n.º 591/2022, de autoria do Vereador Rafael de Paulo (PL), que solicita informações que especifica, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **Manifestação de Pesar:** **a)** a Câmara Municipal de Unaí, por **intermédio do Requerimento n.º 601/2022**, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), manifestou pesar aos familiares do **senhor Juliano Machado Ramos** pelo seu falecimento, ocorrido dia 1º de outubro de 2022; **b)** a Câmara Municipal de Unaí, por **intermédio do Requerimento n.º 602/2022**, de autoria da Vereadora Nair Dayana (PSDB), manifestou pesar aos familiares da **senhora Maria da Conceição Gonçalves** pelo seu falecimento, ocorrido dia 3 de

outubro de 2022. Nos termos do artigo 246, inciso XXV do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente deferiu os Requerimentos e determinou a inserção das manifestações de pesar em ata. Em **momento de reverência póstuma**, observado o disposto no artigo 43-E do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente solicitou a todos que se colocassem de pé e em silêncio, pelo prazo de um minuto, em memória e homenagem aos falecidos. **TERCEIRA PARTE: GRANDE EXPEDIENTE: Horário de Início: 16h.** Pronunciamento de oradores inscritos: **Assunto Urgente ou Relevante do Dia:** a Vereadora Nair Dayana (PSDB) usou da palavra, como inscrita em lista de oradores para o Grande Expediente, pelo prazo regimental de cinco minutos, e continuou, como líder de bancada parlamentar, pelo prazo regimental de dez minutos. A Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil) usou da palavra, como inscrita em lista de oradores, pelo prazo regimental de cinco minutos. O Vereador Valdmix Silva (PSDB) usou da palavra, como inscrito, pelo prazo regimental de cinco minutos, oportunidade em que cedeu apartes aos Vereadores: Cleber Canoa (CIDADANIA) e Dorinha Melgaço (União Brasil). O Vereador Diácono Gê (PSDB) usou da palavra, como inscrito, pelo prazo regimental de cinco minutos. O Vereador Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil) usou da palavra, como inscrito, pelo prazo regimental de cinco minutos, e continuou, como líder de bancada parlamentar, pelo prazo regimental de dez minutos, ocasião em que cedeu aparte à Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil). O Vereador Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), usou da palavra, como inscrito, pelo prazo regimental de cinco minutos, e continuou, como líder partidário, pelo prazo regimental de dez minutos. O Vereador Paulo Arara (PSD) usou da palavra, como inscrito, pelo prazo regimental de cinco minutos. Considerando o conteúdo de várias das manifestações, ao final, também, o Presidente em Exercício, Vereador Edimilton Andrade (União Brasil) usou da palavra para contextualizar os resultados das últimas eleições deste ano de 2022, que mostrou pulverização de votos do eleitorado de Unaí. **QUARTA PARTE: I – anúncio da ordem do dia da reunião seguinte:** **Primeiro Grupo:** a) discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 148/2022, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente; b) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 70/2022, de autoria do Vereador Tião do Rodo (PSDB), que dispõe sobre a inclusão de Terapeuta Ocupacional no quadro de funcionários das Casas Lares e da Residência Inclusiva do Município de Unaí, e dá outras providências; c) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 125/2022, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que altera dispositivo da Lei nº 2.890, de 27 de Dezembro de 2013 que “Altera a Lei nº 1.446, de 22 de dezembro de 1992, que “aprova o Loteamento Água Branca e dá outras providências”; d) discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 149/2022, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), que altera a denominação da rua que menciona para Rua José Limiro Sobrinho; e) discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 12/2022, de autoria do Vereador Diácono Gê (PSDB), que concede o Diploma de Mérito Empresarial a Divino Luiz Gomes – ME. **Segundo Grupo:** a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 594, 595, 596, 597, 599, 603, 604, 605, 606, 607, 608 e 610/2022, de autoria de Vereadores, que solicitam providências que especificam; b) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 598 e 609/2022, de autoria do Vereador Rafael de Paulo (PL), que solicitam informações que especificam; c) votação, em turno único, do Requerimento n.º 600/2022, de autoria deste Presidente, Vereador Valdmix Silva (PSDB), que solicita providência que especifica; d) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 75/2022, de autoria do Vereador Rafael de Paulo (PL), com o senhor Isaac Franklin de Souza pela excelente representação que vem demonstrando no esporte através do ciclismo, desde 2015 em nossa cidade. **QUARTA PARTE: II – chamada final:** constatada a

